

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE apreende mais de 57.000 artigos contrafeitos *Semana Anti-Contrafação*

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica** (ASAE) na semana em que foi assinalado o **Dia Mundial Anti-Contrafação** realizou entre os dias 6 a 9 de junho, várias operações de fiscalização de norte a sul do País, no âmbito do combate à violação dos direitos de propriedade industrial, designadamente de contrafação, imitação e uso ilegal de marca.

Como balanço da ação foram fiscalizados **175 operadores económicos**, em todo o circuito comercial – produção, armazenamento, distribuição e comercialização incluindo averiguação de venda através de canais digitais, e instaurados **50 processos-crime** por contrafação, venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos e imitação ou uso ilegal de marcas. Foram ainda cumpridos três mandados de busca domiciliários e não domiciliários e duas buscas em viaturas.

Foram ainda apreendidos **57 175 artigos**, designadamente vestuário e calçado desportivo bem como acessórios, maioritariamente malas, carteiras, cintos, relógios, isqueiros, óculos de sol, bonés, capas de telemóveis e porta-chaves, entre outros, com um valor global que ascendeu a **220 667,60 Euros**.

O combate aos crimes associados à propriedade industrial, em particular ao crime organizado e à contrafação de bens são prioridades definidas para o ciclo 2022-2025 ao abrigo da **EMPACT - European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats**, que desenvolve um mecanismo conjunto entre os vários Estados Membros contra as Ameaças Criminosas, para identificar, priorizar e encaminhar ameaças da criminalidade organizada.

Neste esforço conjunto entre várias entidades a nível nacional, algumas das ações operacionais contaram com a colaboração da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia Municipal de Lisboa.

A ASAE, enquanto órgão de polícia criminal, irá continuar a desenvolver regularmente, operações com vista à salvaguarda das regras do mercado e da livre concorrência, defendendo os direitos da propriedade industrial acautelando, assim, o combate à contrafação e à violação dos direitos de propriedade industrial.

ASAE, 12 de junho de 2023

